



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1295/2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA COMPOR À EQUIPE PROFISSIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA 24H - DAISA DE PAULA.**” A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1295/2022, visa melhorias na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, com a criação de vagas para contratação temporária, sendo elas para; Médico Clínico Geral Responsável Técnico; Enfermeiro Responsável Técnico; Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, Médico Pediatra Pronto Atendimento, Médico Radiologista/ultrassonografista; Enfermeiro Pronto Atendimento; Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento; Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento.

A Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h de Pouso Alegre, denominada Daisa de Paula Simões, inicialmente como Hospital de Campanha para tratamento de casos de síndrome respiratória durante a pandemia de Covid-19, objetivando concentrarem um

15/03/2022 09:06:45 CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

único local os casos, evitando assim o contágio pelo coronavírus.

Agora com o advento da vacina e a redução expressiva nos casos de covid-19, comparados ao início da pandemia, ela já se encontra funcionando como Unidade de Pronto Atendimento-UPA, ininterruptamente por 24 horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos, que esta forma, presta atendimento qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos de natureza clínica, e presta o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento. realiza consultas médicas em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade, prestando apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade e mantém pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhamento daqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio de centrais de regulação de urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde.

Portanto, este Projeto para criar vagas de contratação temporária para compor a equipe de profissionais, trará inúmeros benefícios não só a população do Município mas também às Cidades adjacentes, que irão poder contar com uma equipe de profissionais mais ampla e um atendimento mais rápido a partir da promulgação desta lei.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1295/2022.**

Pouso Alegre, 15 de março de 2022.

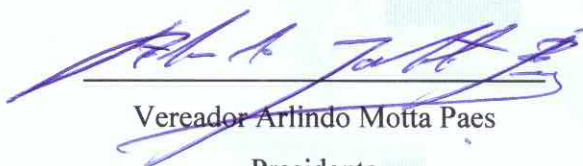
MIGUEL SIMIAO
PEREIRA

JUNIOR:0796925666
0

Assinado de forma digital
por MIGUEL SIMIAO PEREIRA
JUNIOR:07969256660
Dados: 2022.03.15 15:47:03
-03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator


Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente


Vereador Hélio da Van
Secretário